



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 158/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
alunos

CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, EDMILSON
GONÇALVES BARBOSA, RONALDO NAS-
CIMENTO DE OLIVEIRA e ROSEMARY
BOR

GES XAVIER, todos do Curso de Graduação
de

Licenciatura Plena em Química desta Universi-
dade, correspondente ao 2º semestre letivo de
1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03309/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os alunos CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, EDMILSON GONÇALVES BARBOSA, RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e ROSEMARY BORGES XAVIER, todos matriculados sob os números 9212008/3, 8912005/1, 9122001/7 e 9012016/7 no Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.03309/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.